PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Autoria: Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 93/2024
Protocolado em: 11/03/2024 16h12

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS PREVISTOS NOS ANEXOS I, II, III, IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O prefeito municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inci soV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguintelei:

Art. 1º. Concede revisão geral anual de 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento) aos Servidores do Município de Aimorés, de acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nº018/2019.

Art.2º. Em decorrência da revisão contidano artigo 1º, as tabelasda LC nº 018/2019, passa ma ser as constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, que ficam fazendo parte inseparável deste Projeto de Lei

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de1º de abril de 2024.

Aimorés, 11 de março de 2024

Marcelo Marques
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **XPVEW-QMJA9-RAQS2-QGKO7-PLNQ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 09/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 16:11:57
Hash Interno: b9nycu7puyd2vt5yk4cuolhok0fzxz9ezcic3nd9

Chave de Verificação

XPVEW-QMJA9-RAQS2-QGKO7-PLNQ5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	**Assinado** em 11/03/2024 16:12

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **XPVEW-QMJA9-RAQS2-QGKO7-PLNQ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.